



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 3 de abril de 2025.

De: Comissão de Economia, Finanças, Obras e Serviços Públicos

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 432/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 7/2025

Autoria: ROSA FILIPPO

Ementa: Altera a redação do art. 4º, da Resolução nº 574, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante, como estagiários.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Finanças

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000310031003300300031003A005400

Assinado eletronicamente por **Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco** em 07/04/2025 19:30
Checksum: **E7186D70A944FF68EA9425153C76D7B7D676A031A07528349C4B5D5FC4791D52**

